



RESOLUÇÃO Nº 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a realização de inspeções e atividades extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Converter o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008084-4** em **proposta de resolução**, visando à regulamentação ampla das inspeções e atividades extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mantida a relatoria com o Conselheiro **LEONARDO GUERINO**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008084-4**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na **Portaria DPG n.º 955, de 29 de setembro de 2026**, que alterou a Portaria DPG n.º 878, de 09 de setembro de 2026, para afastar a designação subsidiária de membros e estabelecer o voluntariado para o preenchimento das vagas de apoio extraordinário destinadas à composição das equipes de inspeção prisional;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **prejudicialidade do julgamento do objeto do Recurso Administrativo Coletivo** constante do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008084-4**, considerando a publicação da **Portaria DPG n.º 955, de 29 de setembro de 2026**, diante da retirada da compulsoriedade das designações para o preenchimento das vagas de apoio extraordinário destinadas à composição das equipes de inspeção prisional.

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

LAURO MIYASATO JUNIOR

Conselheiro Nato

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Conselheiro Nato

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito





GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito



MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 29/09/2026, às 15:18:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fonseca Costa Peixoto, Defensor Público**, em 29/09/2026, às 15:56:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasaki junior, Corregedor-Geral**, em 30/09/2026, às 13:53:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correia de Farias, Defensor Público**, em 30/09/2026, às 15:47:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pedigoni Goncalves, Defensor Público**, em 01/10/2026, às 16:59:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 02/10/2026, às 17:42:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/10/2026, às 20:40:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Norat Bastos Filho, Defensor Público**, em 05/10/2026, às 08:28:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278408** e o código CRC **7081F54A**.

26.0.000008084-4

0278408v3

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 26.0.000009575-2

Contrato n.º: 059/2022-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.196.889/0001-43

Objeto: Acréscimo quantitativo de 10 (dez) vidas seguradas ao Contrato n.º 059/2022-DPE/AP, passando de 65 (sessenta e cinco) para 75 (setenta e cinco) vidas, mantidas as demais condições contratuais;

Valor Total: R\$ 764,42 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Artigos 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2026

Signatário:

- IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
- DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO - Representante legal da empresa

Macapá/AP, 07 de outubro de 2026





(assinado eletronicamente)

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 11:01:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281284** e o código CRC **60086E38**.

26.0.000009575-2

0281284v3



PORTARIA - DPG Nº 975, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, em razão de deslocamento institucional ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010369-0;

CONSIDERANDO a solicitação de deslocamento e concessão de diárias formulada em favor do servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, Assessor Técnico, Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme

Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0281089;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional está previsto para ocorrer no período de 13 a 16 de outubro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que a viagem tem por finalidade prestar apoio logístico às atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, especialmente ao Mutirão de Atendimentos no Distrito do Lourenço, conforme informações constantes do Despacho SEI nº 0281246;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281111, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do Documento SEI nº 0281317, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias integrais, Faixa II, com pernoite, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos);

CONSIDERANDO a certificação de disponibilidade orçamentária constante do Documento SEI nº 0281374, que atestou a existência de saldo suficiente para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281402, que autorizou o empenho e o pagamento de 3 (três) diárias integrais ao servidor, referentes aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, observadas as disposições normativas aplicáveis;

RESOLVE:





Art. 1º Conceder 3 (três) diárias integrais ao servidor **FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, Assessor Técnico, Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade prestar apoio logístico à realização do Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, visando assegurar as condições necessárias à execução das atividades institucionais programadas.

Art. 3º As 3 (três) diárias integrais correspondem aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, considerados para fins de concessão em razão dos pernoites previstos fora da sede funcional, não sendo computado o dia 16 de outubro de 2026, destinado ao retorno, conforme cálculo constante dos autos e legislação vigente.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**, conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e disponibilidade orçamentária certificada nos autos.

Art. 5º As unidades administrativas, orçamentárias e financeiras competentes adotarão as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a regularidade dos procedimentos, a disponibilidade orçamentária e financeira e as disposições normativas aplicáveis.

Art. 6º O servidor beneficiário deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a respectiva prestação de contas no prazo regulamentar, observadas as disposições da Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e da Instrução Normativa DPG nº 05/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 08/10/2026, às 14:33:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281846** e o código CRC **A8F9CF56**.

26.0.000010369-0

0281846v2



PORTARIA - DPG Nº 976, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,





CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado pela servidora JAIANY IGREJA FLEXA, constante no Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000010415-8;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0281334, que deferiu o pedido de exoneração, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JAIANY IGREJA FLEXA, do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I - CCDP-2, lotada no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Mazagão, integrante da estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 16:33:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281882** e o código CRC **C9AFE2FA**.

26.0.000010415-8

0281882v2



PORTARIA - DPG Nº 977, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento de deslocamento a serviço e a concessão de diária a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP e na Instrução Normativa DPG n.º 05, de 16 de agosto de 2024, que disciplinam os procedimentos relativos à concessão e ao reconhecimento de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009542-6, que comprova a realização do deslocamento institucional pelo servidor ARIMATÉIO CAVALCANTE GUIMARÃES, no período de 15 a 16 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0280847, que reconheceu o deslocamento realizado e autorizou, em caráter excepcional, a concessão da diária correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o deslocamento a serviço realizado pelo servidor **ARIMATÉIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Manutenção e Suporte da Defensoria Pública do Estado do





Amapá, no trecho Macapá/AP - Laranjal do Jari/AP - Macapá/AP, no período de 15 a 16 de setembro de 2026, para realização de assessoramento técnico destinado à instalação de equipamentos de áudio e vídeo na unidade da Defensoria Pública daquele município.

Art. 2º CONCEDER, em caráter excepcional, 01 (uma) diária, Faixa II, no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), em razão do deslocamento reconhecido no artigo anterior, conforme autorizado na Decisão SEI n.º 0280847.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 16:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281909** e o código CRC **5085F0D9**.

26.0.000009542-6

0281909v2



PORTARIA - DPG Nº 978, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Coordenador de Segurança Institucional Aclemildo Barbosa dos Santos, em razão de

deslocamento institucional ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010278-3;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Aclemildo Barbosa dos Santos, Coordenador de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 13 a 16 de outubro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade a participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, ocasião em que o servidor prestará assistência direta à Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, contribuindo para a segurança institucional e o adequado desenvolvimento das atividades de atendimento à população;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0280447, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do Documento SEI nº 0281165, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias, Faixa II, com pernoite, no valor total de





R\$ 1.046,13 (um mil e quarenta e seis reais e treze centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suporte da despesa, constante do Documento SEI nº 0281260;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281393, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias ao servidor, conforme o cálculo e a disponibilidade orçamentária constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Aclemildo Barbosa dos Santos**, Coordenador de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, ocasião em que o servidor prestará assistência direta à Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, visando ao suporte à segurança institucional e ao regular desenvolvimento das atividades de atendimento à população.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos, não sendo computado, para fins de pagamento, o dia de retorno à sede, em 16 de outubro de 2026.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando **R\$ 1.046,13 (um mil e**

quarenta e seis reais e treze centavos).

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/10/2026, às 14:47:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281950** e o código CRC **2860D85B**.

26.0.000010278-3

0281950v2



PORTARIA - DPG Nº 979, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária a Edilson Costa de Oliveira, em razão de deslocamento institucional de Pedra Branca do Amapari/AP para Macapá/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei





Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010270-8;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0279576, referente ao deslocamento institucional de Edielson Costa de Oliveira, policial voluntário vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento de Pedra Branca do Amapari/AP para Macapá/AP, no período de 7 a 8 de outubro de 2026, teve por finalidade conduzir o veículo oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK9B16, para realização de serviços de manutenção;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0279876, que autorizou o deslocamento institucional do interessado e reconheceu o interesse administrativo da atividade;

CONSIDERANDO o Cálculo SEI nº 0281157, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou 1 (uma) diária integral, Faixa II, referente ao dia 7 de outubro de 2026, no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), considerada a necessidade de pernoite fora da localidade de exercício;

CONSIDERANDO a certificação de disponibilidade orçamentária constante do Documento SEI nº 0281254, referente à despesa no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281383, que autorizou o empenho e o pagamento da diária e determinou a elaboração e publicação da respectiva portaria;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com as

alterações promovidas pela Lei Complementar nº 176/2025, e os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a **EDIELSON COSTA DE OLIVEIRA**, policial voluntário, matrícula nº 100572-9, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional, com exercício no Núcleo Regional de Pedra Branca, em razão de deslocamento institucional com origem em Pedra Branca do Amapari/AP e destino a Macapá/AP, no período de 7 a 8 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade conduzir o veículo oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK9B16, para realização de serviços de manutenção em Macapá/AP, visando à conservação do patrimônio público e à continuidade das atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao dia 7 de outubro de 2026, considerado o pernoite previsto fora da localidade de exercício, conforme apuração constante do Cálculo SEI nº 0281157, observadas as disposições normativas aplicáveis e a necessidade de comprovação do efetivo deslocamento.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e disponibilidade orçamentária certificada nos autos.

Art. 5º A Coordenadoria de Gestão Orçamentária e a Coordenadoria de Gestão Financeira adotarão, no âmbito de suas respectivas competências, as providências





necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas as autorizações constantes dos autos e as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º O beneficiário deverá observar as disposições da Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e da Instrução Normativa DPG nº 05/2024 quanto à comprovação do deslocamento e à prestação de contas, no prazo regulamentar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/10/2026, às 14:47:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282013** e o código CRC **A4881E84**.

26.0.000010270-8

0282013v2



PORTARIA - DPG Nº 980, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, em razão de deslocamento institucional à cidade de Belo Horizonte/MG.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010107-8;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, titular da 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá e Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente, para participação em compromissos institucionais na cidade de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0278008, que autorizou a participação da Defensora Pública no XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos, determinando a compatibilização do deslocamento com aquele anteriormente autorizado no Processo SEI nº 26.0.000009303-2;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Belo Horizonte/MG, mediante utilização de transporte aéreo, conforme Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0278888 e bilhetes aéreos constantes do Documento SEI nº 0280918;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade a participação na 3ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do CONDEGE, conjunta com a Comissão da Infância e Juventude da ANADEP, a realizar-se em 16 de novembro de 2026, bem como no XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos, programado para o período de 17 a 20





de novembro de 2026, ambos em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO que a participação nos referidos eventos promove o aperfeiçoamento técnico, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, especialmente nas matérias relacionadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº 0281123, que apurou 6 (seis) diárias integrais, Faixa II, com pernoite, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 6.276,84 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO a certificação de disponibilidade orçamentária constante do Documento SEI nº 0281222, que atestou a existência de recursos suficientes para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281418, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias, determinando a elaboração e publicação da respectiva portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6 (seis) diárias à Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, titular da 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá e Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 21 de novembro de 2026, mediante utilização de transporte aéreo.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação nos seguintes compromissos

institucionais:

I - 3ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do CONDEGE, conjunta com a Comissão da Infância e Juventude da ANADEP, no dia 16 de novembro de 2026;

II - XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos, no período de 17 a 20 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A participação nos eventos objetiva o aperfeiçoamento das atividades institucionais, o intercâmbio de experiências e boas práticas e o fortalecimento da atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem aos 6 (seis) pernoites previstos fora da sede funcional, relativos aos dias 15 a 20 de novembro de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos, sem concessão de meia diária para o dia de retorno, previsto para 21 de novembro de 2026.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 6.276,84 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e autorização constante da Decisão DPG nº 0281418.

Art. 5º A concessão das diárias abrange o período global do deslocamento institucional destinado à participação nos eventos previstos no art. 2º, devendo ser observada a vedação de sobreposição ou duplicidade de pagamento em relação às despesas eventualmente autorizadas no Processo SEI nº 26.0.000009303-2.

Art. 6º As unidades competentes adotarão as





providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a disponibilidade orçamentária certificada, a regularidade dos atos e as determinações constantes da Decisão DPG nº 0281418.

Art. 7º A beneficiária deverá comprovar a realização do deslocamento institucional e apresentar a correspondente prestação de contas, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, no prazo e na forma estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/10/2026, às 14:47:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282026** e o código CRC **55AFB111**.

26.0.000010107-8

0282026v3



PORTARIA - DPG Nº 982, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao

Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, em razão de deslocamento institucional ao Arquipélago do Bailique/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO

no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010276-7;

CONSIDERANDO a Portaria DPG nº 948, de 25 de setembro de 2026, que designou o Defensor Público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA para participação na 153ª Jornada Itinerante Fluvial ao Arquipélago do Bailique, no período de 22 a 27 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional tem por finalidade a prestação de atendimento jurídico às comunidades ribeirinhas alcançadas pela Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0279597, que registra o deslocamento com origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP, com saída prevista para 22 de novembro de 2026 e retorno em 27 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá disponibilizará transporte fluvial, hospedagem na embarcação e estrutura física adequada à realização dos atendimentos;

CONSIDERANDO o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do Documento SEI nº 0281386, que apurou 5 (cinco) diárias, Faixa II - com pernoite, no valor unitário de R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos);





CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária certificada pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária no Documento SEI nº 0281459;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281697, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias apuradas pela unidade técnica competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) diárias ao Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, lotado na 9ª Defensoria Pública de Macapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP, no período de 22 a 27 de novembro de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação na 153ª Jornada Itinerante Fluvial ao Arquipélago do Bailique, para prestação de atendimento jurídico às comunidades ribeirinhas, no âmbito da atuação integrada com a Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 22 a 26 de novembro de 2026, totalizando 5 (cinco) diárias com pernoite, observados o cálculo constante dos autos e a legislação aplicável.

Parágrafo único. O retorno à sede funcional está previsto para 27 de novembro de 2026, não integrando essa data o quantitativo de diárias concedidas.

Art. 4º O deslocamento será realizado por transporte fluvial disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que também fornecerá hospedagem na embarcação, conforme previsto na Portaria DPG nº 948/2026.

Art. 5º O valor unitário da diária é de R\$ 697,42

(seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme cálculo constante do Documento SEI nº 0281386.

Art. 6º A despesa decorrente desta Portaria observará a disponibilidade orçamentária certificada no Documento SEI nº 0281459, competindo às unidades responsáveis a adoção das providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao seu regular processamento.

Art. 7º O beneficiário deverá apresentar a prestação de contas do deslocamento no prazo regulamentar, observadas as disposições da Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e da Instrução Normativa DPG nº 05/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 08/10/2026, às 14:47:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282127** e o código CRC **48631863**.

26.0.000010276-7

0282127v2





PORTARIA - DPG Nº 981, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária ao policial voluntário Messias Hugo Macena Ramos, em razão de deslocamento institucional entre os Municípios de Vitória do Jari e Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010272-4;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor de Messias Hugo Macena Ramos, policial voluntário, matrícula nº 1235-1, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional está previsto para ocorrer no período de 9 a 10 de outubro de 2026, com origem no Município de Vitória do Jari/AP e destino a Macapá/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade realizar a condução da viatura oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK7J57, em atendimento à necessidade de substituição do veículo institucional destinado ao Núcleo de Vitória do Jari, que se encontrava em manutenção, conforme referência ao Processo SEI nº 26.0.000009133-1;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0279885, que autorizou o deslocamento do beneficiário e reconheceu o interesse institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 1 (uma) diária, Faixa II, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, constante do documento SEI nº 0280978;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281411, que autorizou a concessão de 1 (uma) diária ao beneficiário e a emissão da respectiva Nota de Empenho, determinando a formalização da concessão por meio de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a MESSIAS HUGO MACENA RAMOS, policial voluntário, matrícula nº 1235-1, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem no Município de Vitória do Jari/AP e destino a Macapá/AP, no período de 9 a 10 de outubro de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade realizar a condução da viatura oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK7J57, destinada à substituição do veículo institucional do Núcleo de Vitória do Jari, que se encontrava em manutenção, visando à continuidade e à regularidade das atividades institucionais da





Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao quantitativo de 1 (uma) diária integral, classificada na Faixa II, conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e autorizado pela Decisão DPG nº 0281411, observadas as condições legais de afastamento com pernoite e a legislação vigente.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme cálculo constante dos autos.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenhamento e pagamento da despesa, observada a disponibilidade orçamentária certificada, a regularidade dos procedimentos e a prévia conferência e regularização dos dados cadastrais do beneficiário, especialmente quanto à divergência de CPF identificada na Decisão DPG nº 0281411.

Art. 6º O beneficiário deverá comprovar a realização do deslocamento e apresentar a respectiva prestação de contas, nos prazos e condições estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral em exercício
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 16:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282138** e o código CRC **761E70BD**.

26.0.000010272-4

0282138v2



PORTARIA Nº 833, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010087-0/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico acostado aos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240 da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Jessica Ferreira de Brito dos Santos**, que exerce suas atividades na





Defensoria Pública do Estado do Amapá,
no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 8 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/10/2026, às 13:04:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0282141** e o código CRC **0EDB0A23**.

26.0.000010087-0

0282141v2



PORTARIA - DPG Nº 983, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária ao Coordenador de Serviços Gerais Demétrio Brazão Monteiro, em razão de deslocamento institucional aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010220-1;

CONSIDERANDO a solicitação de diária formulada em favor do servidor Demétrio Brazão Monteiro, Coordenador de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0279028;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 10 a 11 de outubro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar os serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves e descupinização a serem executados nas unidades da Defensoria Pública localizadas nos referidos Municípios, visando à manutenção, conservação, salubridade e segurança dos ambientes institucionais;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0280454, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional das atividades a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias nº 0281171, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de





1 (uma) diária, Faixa II, no valor total de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO a certificação de disponibilidade orçamentária nº 0281286, emitida pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária, que atestou a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281421, que autorizou a concessão de 1 (uma) diária ao servidor, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, determinando a elaboração da correspondente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao servidor Demétrio Brazão Monteiro, Coordenador de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 10 a 11 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar os serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves e descupinização nas unidades da Defensoria Pública localizadas nos referidos Municípios, visando à adequada manutenção, conservação e salubridade dos espaços institucionais.

Art. 3º A diária concedida corresponde a 1 (um) dia de afastamento com pernoite fora da localidade de exercício, no período de 10 a 11 de outubro de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º O servidor deverá apresentar a correspondente prestação de contas do deslocamento, nos prazos e condições estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral em exercício
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 16:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282171** e o código CRC **586DE4BA**.

26.0.000010220-1

0282171v3



PORTARIA Nº 834, DE 08 DE





OUTUBRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010372-0/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico acostado aos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240 da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) dias de

licença para tratamento de saúde à servidora pública **Kassia Cristhine Vilhena Farias**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 2 a 5 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 2 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/10/2026, às 13:41:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282201** e o código CRC **74380E31**.

26.0.000010372-0

0282201v2

